



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 09  
Proc. 205/2019  
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 30 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 162/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 162/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), referente à prorrogação do termo de colaboração por dispensa de chamamento, visando ao desenvolvimento complementar do Programa Mova – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |     |           |  |
|------------------------|---|-----|-----------|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                           |     |           |  |
| 02.10                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO          |     |           |  |
| 02.10.02               | ENSINO FUNDAMENTAL                        |     |           |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |           |  |
| 12                     | EDUCAÇÃO                                  |     |           |  |
| 12.366                 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS              |     |           |  |
| 12.366.0024            | MOVIMENTAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO             |     |           |  |
| 12.366.0024.2          | ATIVIDADE                                 |     |           |  |
| 12.366.0024.2.051      | ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS         | R\$ | 11.760,00 |  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |           |  |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ | 11.760,00 |  |
| FONTE DE RECURSOS      | 1 - Tesouro                               |     |           |  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

|                        |                                  |  |  |  |
|------------------------|----------------------------------|--|--|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                  |  |  |  |
| 02.10                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |  |  |  |
| 02.10.02               | ENSINO FUNDAMENTAL               |  |  |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                  |  |  |  |
| 12                     | EDUCAÇÃO                         |  |  |  |
| 12.366                 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS     |  |  |  |
| 12.366.0021            | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS     |  |  |  |

[Assinaturas manuscritas]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 30  
Proc. 205/2019  
Resp. Car.

|                     |   |             |           |
|---------------------|---|-------------|-----------|
| 12.366.0021.2       | ATIVIDADE                                 |             |           |
| 12.366.0021.2.051   | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS              | R\$         | 11.760,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |   |             |           |
| 3.3.90.39           | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$         | 11.760,00 |
| FONTE DE RECURSOS   | DE  | 1 - Tesouro |           |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 30 ABR. 2019

**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

**José Carlos Porsani**

**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 30 ABR. 2019  
  
Presidente